

Termo de Referência 89/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
89/2025	990192-ESP-GABINETE DO GOV CASA MILITAR	IVANA APARECIDA MATEOS	16/06/2025 16:12 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	5/2025	003.00001738/2025-76

1. Definição do objeto

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de medicamentos para a Casa Militar, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	SIAFISICO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1597361 - Gerais Acido Acetilsalicilico 100 Mg, Cap/cp Rev Lib Retardada, Oral Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Acido Acetilsalicilico 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Retardada (gastroresistente/enterica); Forma de Apresentacao Capsula /comprimido Revestido de Liberacao Retardada (gastroresistente/enterica); Via de Administracao Oral;	337678	1597361	UNIDADE	300	R\$ 0,59	R\$ 177,00
	462802 - GERAIS ACICLOVIR 50MG/G,CREM DERMAT, BIS /TUBO, DERMATO - Medicamentos Gerais de Uso						

2	Humano; Aciclovir 50mg/g ; Forma Farmaceutica Creme Dermatologico ; Forma de Apresentacao Tubo/bisnaga ; Via de Administracao Dermatologico.	268375	462802	BISNAGA 10 GRAMA	50	R\$ 4,21	R\$ 210,50
3	269085 - Gerais Aciclovir 400mg, Cap/cp/cp Rev, Oral: Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Aciclovir 400mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido /comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido /comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	268372	269085	UNIDADE	600	R\$ 1,08	R\$ 648,00
4	105937 - Gerais Epinefrina, hemitar.1mg/ml,sol.inj,fa/sp/a 1ml,icard,im/iv/sc - Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Epinefrina, Hemitartarato 1mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco- ampola/seringa Preenchida/ampola 1ml; Via de Administracao Intracardiaca/intramuscular /intravenosa/subcutanea	268255	105937	UNIDADE	100	R\$ 3,18	R\$ 318,00
5	2426994 - Gerais Metilprednisolona,acepon.1mg/g (0,1%),cr.dermat.,bisn.tb,derma t. Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Metilprednisolona, Aceponato 1mg/g (0,1%); Forma Farmaceutica Creme Dermatologico; Forma de Apresentacao Bisnaga/tubo/pote; Via de Administracao Dermatologico;	271604	2426994	BISNAGA 15 GRAMA	50	R\$ 72,95	R\$ 3.647,50
	2313120 - Gerais Diclofenaco 50mg+cianocob. 1000mcg+piridox.50mg+tiamina						

6	50mg Cp Item BEC: Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Diclofenaco Sodico 50 Mg; Cianocobalamina(vitamina B12) 1000 Mcg; Piridoxina Cloridrato(vitamina B6) 50 Mg; Tiamina Nitrato(vitamina B1) 50 Mg; Forma Farmaceutica Capsula /comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	363560	2313120	UNIDADE	600	R\$ 2,54	R\$ 1.524,00
7	472832 - Gerais Salbutamol,sulf. 120mcg/dose(eq.100mcg Salbutamol),sol.aer.bucal Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Salbutamol,sulfato 120 Mcg/dose (equivalente a 100mcg /dose de Salbutamol); Forma Farmaceutica Solucao Aerossol Bucal; Forma de Apresentacao Frasco Com Aplicador; Via de Administracao Inalatoria Bucal;	294887	472832	FRASCO 200 DOSES	20	R\$ 15,66	R\$ 313,20
8	757268 - GERAIS FEXOFENADINA, CLORIDRATO 180MG, CAP/CP /CP REV, VO - Medicamentos Gerais de Uso Humano; Fexofenadina, Cloridrato 180mg ; Forma Farmaceutica Capsula /comprimido/comprimido Revestido ; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido ; Via de Administracao Oral.	270799	757268	UNIDADE	1600	R\$ 1,04	R\$ 1.664,00
9	462837 - Gerais Amiodarona, Cloridrato 50 Mg/ml, Sol. Inj, Fa /sp 3 Ml, Im/iv - Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Amiodarona, Cloridrato	271710	462837	AMPOLA	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00

	50mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola /seringa Preenchida 3ml; Via de Administracao Intramuscular /intravenosa;						
10	2107147 - Gerais Amoxicilina Sod.875 Mg+clavulan Potas 125mg,caps/cp/cp.rev,oral: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Amoxicilina 875mg; Clavulanato de Potassio 125mg; Forma Farmaceutica Capsula /comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	353333	2107147	UNIDADE	1800	R\$ 7,39	R\$ 13.302,00
11	462888 - Gerais Amoxicilina 500 Mg, Cap/cp/cp Rev, Oral - Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Amoxicilina 500mg; Forma Farmaceutica Capsula /comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	271089	462888	UNIDADE	4000	R\$ 0,28	R\$ 1.120,00
12	155160 - Gerais Azitromicina 500 Mg, Cap/cp/cp Rev, Oral - Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Azitromicina 500mg; Forma Farmaceutica Capsula /comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral.	267140	155160	UNIDADE	600	R\$ 8,09	R\$ 4.854,00
	2637588 - Gerais Mupirocina 20mg/g, Pom Derm, Bis/tubo /pote, Dermato						

13	Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Mupirocina 20mg/g; Forma Farmaceutica Pomada Dermatologica; Forma de Apresentacao Bisnaga/tubo/pote; Via de Administracao Dermatologica;	273455	2637588	BISNAGA 15 GRAMAS	20	R\$ 22,63	R\$ 452,60
14	107778 - Gerais Benzilpenicilina Benz 1200000 Ui,po Liof/susp A /fa/ser P.-Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 Ui; Forma Farmaceutica Po Liofilo/suspensao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida Com Ou Sem Diluente; Via de Administracao Intramuscular;	270612	107778	UNIDADE	40	R\$ 18,33	R\$ 733,20
15	475289 - Gerais Betametasona, Valerato 1mg/g, Creme Dermatol.,bism/tb/pt,dermat Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Betametasona, Valerato 1mg/g; Forma Farmaceutica Creme Dermatologico; Forma de Apresentacao Bisnaga/tubo/pote; Via de Administracao Dermatologico;	448603	475289	BISNAGA 30 GRAMAS	200	R\$ 7,06	R\$ 1.412,00
16	776670 - Gerais Escopolamina, Butilbrometo 10mg, Cap/cp/cp Rev, Vo Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Escopolamina, Butilbrometo 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido /comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido /comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	267283	776670	UNIDADE	400	R\$ 0,81	R\$ 324,00

17	776661 - Gerais Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml,s Inj,fa/sp /a 1ml, Im/iv Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 1ml; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa;	267282	776661	UNIDADE	100	R\$ 1,66	R\$ 166,00
18	165131 - Gerais Escopolamina, butilbr.4mg/ml+dipirona Sod. 500mg/ml,inj,im/iv Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Escopolamina, butilbrometo 4mg/ml; Dipirona Sodica 500mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola /frasco-ampola/seringa Preenchida 5ml; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa;	270621	165131	UNIDADE	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
19	165174 - Escopolamina, butilbr+dipirona Sd(6,67+333,4) mg/ml,sol,f.gt,oral Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Escopolamina, butilbrometo 6,67mg/ml; Dipirona Sodica 333,4mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gotas; Via de Administracao Oral;	270622	165174	FRASCO 20ML	50	R\$ 7,76	R\$ 388,00
20	165166 - Gerais Escopolamina, butilbr.10mg+dipirona S.250mg, cap/comp/cp.rev,oral - Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Escopolamina, butilbrometo 10mg; Dipirona Sodica 250mg; Forma	270620	165166	UNIDADE	2000	R\$ 0,64	R\$1.280,00

	Farmaceutica Capsula/comprimido /comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido /comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;						
21	108146 - Gerais Captopril 25mg, caps/cp.rev,oral Item BEC - Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Captopril 25mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido /comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido /comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	267613	108146	UNIDADE	120	R\$ 0,11	R\$ 13,20
22	462063 - Gerais Cefalexina Monoidratada 500 Mg, Cap/cp /cp Rev, Oral: Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cefalexina Monoidratada 500mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido /comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido /comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	267625	462063	UNIDADE	600	R\$ 0,88	R\$ 528,00
23	3690725 - Control Diidroergotamina,m.1mg+dipir. sod.350mg+cafe.100mg,cap/cp/r Vo Especificação Técnica: Medicamentos Controlados de Uso Humano; Diidroergotamina, Mesilato 1 Mg; Dipirona Sodica 350 Mg; Cafeina 100 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido /comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido /comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	340419	3690725	UNIDADE	200	R\$ 1,09	R\$ 218,00
	183547 - GERAIS TROLAMINA 140MG /ML+HIDROXIQUINOLINA 0,4						

24	MG/ML,SOL OTOL,FGOT, OTOL Medicamentos Gerais de Uso Humano; Trolamina 140mg/ml; Hidroxiquinolina 0,4mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Otologica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gotas; Via de Administracao Otológica	618494	183547	FRASCO 8 ML	60	R\$ 16,14	R\$ 968,40
25	890154 - Gerais Cetoprofeno 100mg, Cap/cp/cp Rev, Vo Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cetoprofeno 100mg; Forma Farmaceutica Capsula /comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	393813	890154	UNIDADE	800	R\$ 1,79	R\$ 1.432,00
26	108545 - GERAIS CIPROFLOXACINO, CLOR 500MG, CAP/CP/CP REV, VO Medicamentos Gerais de Uso Humano; Ciprofloxacino, Cloridrato 500mg ; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido /comprimido Revestido ; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido /comprimido Revestido ; Via de Administracao Oral.	267632	108545	UNIDADE	600	R\$ 0,31	R\$ 186,00
27	379557 - Gerais Enoxaparina Sodica 40mg, Sol.inj, Fa/sp/a 0.4 ml,sc/iv Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Enoxaparina Sodica 40mg; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 0,4ml; Via de Administracao Subcutanea e Intravenosa;	448982	379557	UNIDADE	10	R\$ 247,89	R\$ 2.478,90
	2075547 - Gerais Cromoglicato Dissodico 40mg/ml (4%), Sol Oft,						

28	Fgot, Oft Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cromoglicato Dissodico 40mg/ml (4%); Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gotas; Via de Administracao Oftalmica;	298446	2075547	FRASCO 5 ML	40	R\$ 18,37	R\$ 734,80
29	3110621 - COMPOSTO PROTETOR COMP.OLEO GIRASSOL POIINSAT. C/AGE AC.LINOLEICO, CAPR Composto Protetor; Composto Por Óleo Girassol Poli insaturado C /age, Ac.linoleico, caprico, Caprilico, Caproico, Laurico, Miristico; Forma Farmacêutica Óleo, Rico Em Palmitato de Retinol (vit. A), Acetato de Tocoferol (vit. E), Lecitina Soja, Antioxidante; Forma de Apresentação Em Frasco, para Hidratação e Tratamento Da Pele, Podendo Ser Utilizado No Leito Da Ferida; Via Tópica.	281657	3110621	FRASCO 100 ML	10	R\$ 6,73	R\$ 67,30
30	480487 - Gerais Dexametasona, fosf Diss 4mg/ml, Sol Inj, A/fa/sp 2.5ml, Im/iv Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dexametasona, Fosfato Dissodico 4mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola /seringa Preenchida/frasco-ampola 2,5ml; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa;	292427	480487	UNIDADE	100	R\$ 2,36	R\$ 236,00
	222801 - GERAIS DEXAMETASONA + (CIANCOB + TIAM + PIRIDOX + PROC)INJ,FA/SP/A1ML + (2ML),I - Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dexametasona, Fosfato Dissodico 4mg/ml (i) ; Cianocobalamina 2500mcg/ml (ii) ; Tiamina, Cloridrato 50mg/ml (ii) ;						

31	Piridoxina, Cloridrato 50mg/ml (ii) ; Procaína, Cloridrato 25mg/ml (ii) ; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel ; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/ser.preenchida /ampola (i) 1ml+ Frasco-ampola /ser.preenchida/ampola (ii) 2ml ; Via de Administracao Intramuscular	270814	222801	UNIDADE	100	R\$ 8,43	R\$ 843,00
32	105805- Gerais Dipirona Sodica 500mg/ml Sol Inj, Fa/sp/a 2 ML,im /iv - Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dipirona 500mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida /ampola 2ml; Via de Administracao Intramuscular /intravenosa	268252	105805	UNIDADE	200	R\$ 1,26	R\$ 252,00
33	3615332 - Gerais Dipirona Sodica 1g, Cap/cp/cp Rev, Vo Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dipirona 1g; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido /comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido /comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	410023	3615332	UNIDADE	4000	R\$ 0,79	R\$ 3.160,00
34	143561 - Gerais Dipirona Sodica 500mg/ml,sol Oral, Fgot, Vo Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dipirona 500mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oral;	267205	143561	FRASCO CONTA - GOTAS 10 MILILITRO	400	R\$ 1,73	R\$ 692,00
	225053 - GERAIS BETAMETASONA,DIPR. 5MG /ML+BETAMETASONA,FOSF.						

35	DIS.2MG/ML,SUSP - Medicamentos Gerais de Uso Humano; Betametasona, Dipropionato 6,43mg/ml (equiv a 5mg/ ML de Betametasona) ; Betametasona, Fosfato Dissodico 2,63mg/ml (equiv a 2mg/ml de Betametasona) ; Forma Farmaceutica Suspensao Injetavel ; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 1ml ; Via de Administracao Im /intra-articular/periarticular /intrabursica/ Intradermica /intralesional e Em Tecidos Moles ;	270590	225053	UNIDADE	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
36	273058 - GERAIS ORFENADRINA,CITR. 35MG+DIPIRONA 300MG+CAFEINA 50MG,CAP /CP/R,VO Medicamentos Gerais de Uso Humano; orfenadrina,citrato 35mg ; Dipirona Sodica 300mg ; Cafeina 50mg ; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido ; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido ; Via de Administracao Oral	283156	273058	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,56	R\$ 560,00
37	119300 - Gerais Dimeni3mg/ml Frut-glic100mg/ml Pirid5mg/ml Sol Inj Fr/fr-ampiv Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dimenidrinato 3mg /ml; Frutose 100mg/ml; Glicose 100mg/ml; Piridoxina, Cloridrato (vitamina B6) 5mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco /frasco-ampola/seringa Preenchida; Via de Administracao Intravenosa;	272336	119300	AMPOLA 10 ML	100	R\$ 11,38	R\$ 1.138,00
	264202 - Gerais Dimenidrinato 50mg+piridoxina, Clor. 10mg,cap /cp/cp Rev Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso						

38	Humano; Dimenidrinato 50mg; Piridoxina, Cloridrato 10mg; Forma Farmaceutica Capsula /comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	272333	264202	COMPRIMIDO	300	R\$ 1,36	R\$ 408,00
39	318604 - Gerais Lidocaina 25mg /g+prilocaina 35mg/g,crem. dermat,bisn/tb,derm. - Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Lidocaina 25mg/g; Prilocaina 25mg/g; Forma Farmaceutica Creme Dermatologico; Forma de Apresentacao Bisnaga/pote; Via de Administracao Dermatologica;	448760	318604	BISNAGA 5 GRAMAS	10	R\$ 19,37	R\$ 193,70
40	650854 - Gerais Bic.sodio462mg /g+carb.sodio(90mg)+a.citrico (438mg),po Ef,env,vo Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Bicarbonato de Sodio 462 Mg/g; Carbonato de Sodio 90 Mg/g; Acido Citrico 438 Mg/g; Forma Farmaceutica Po Efervescente; Forma de Apresentacao Envelope; Via de Administracao Oral;	343575	650854	ENVELOPE 5G	300	R\$ 4,25	R\$ 1.275,00
41	219665 - Gerais Prometazina, Cloridrato 25mg, Cap/cp/cp Rev, Vo Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Prometazina, Cloridrato 25mg; Forma Farmaceutica Capsula /comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	267768	219665	UNIDADE	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00

42	484539 - Control Fenitoina Sodica 50 Mg/ml, Sol Inj, Fa/sp/a 5ml, Iv - Especificação Técnica: Medicamentos Controlados de Uso Humano; Fenitoina Sodica 50 Mg /ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 5ml; Via de Administracao Intravenosa;	267107	484539	AMPOLA 5 MILILITRO	10	R\$ 2,86	R\$ 28,60
43	109983 - Control Fenobarbital Sodico 100 Mg/ml, Sol Inj, A/fa /sp 2ml, Iv/im Especificação Técnica: Medicamentos Controlados de Uso Humano; Fenobarbital Sodico 100 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 2 ML; Via de Administracao Intravenosa /intramuscular;	300725	109983	UNIDADE	25	R\$ 2,82	R\$ 70,50
44	3667065 - Gerais Fosfomicina Trometamol 5.631g(=3g de Fosfomicina),gran,env Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Fosfomicina Trometamol 5.631g (equivalente a 3g de Fosfomicina); Forma Farmaceutica Granulado; Forma de Apresentacao Envelope; Via de Administracao Oral;	449187	3667065	UNIDADE	120	R\$ 24,83	R\$ 2.979,60
45	4675070 - Gerais Benzidamina, Cloridrato 3,0 Mg Pastilha Via Oral Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Benzidamina, Cloridrato 3,0 Mg; Forma Farmaceutica Pastilha; Forma de	272173	4675070	UNIDADE	2400	R\$ 1,39	R\$ 3.336,00

	Apresentacao Pastilha; Via de Administracao Oral;						
46	3348903 - Gerais Saccharomyces Boulardii-17 200 Mg, Cap/cp/cp Rev, Oral Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Saccharomyces Boulardii-17 200 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	449023	3348903	UNIDADE	1800	R\$ 1,85	R\$ 3.330,00
47	364118 - Gerais Fluconazol 150mg, Cap/cp/cp Rev, Vo - Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Fluconazol 150mg; Forma Farmaceutica Capsula /comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	267662	364118	UNIDADE	100	R\$ 0,62	R\$ 62,00
48	110612 - Gerais Furosemida 10mg/ml, s Inj, Fa/sp/a 2ml, Im /iv- Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Furosemida 10mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida /ampola 2ml; Via de Administracao Intramuscular /intravenosa;	267666	110612	AMPOLA 2 MILILITRO	50	R\$ 0,77	R\$ 38,50
49	110639 - Gerais Furosemida 40mg, Cap/cp/cp Rev, Vo: Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Furosemida 40mg; Forma Farmaceutica Capsula /comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao	267663	110639	UNIDADE	90	R\$ 0,08	R\$ 7,20

	Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;						
50	1058568 - GERAIS SALICILATO MET. 0,040 ML+CANFORA 0,040 G+ETC, POM DERM, BIS, DER - Medicamentos Gerais de Uso Humano; Salicilato de Metila 0,040 Ml ; Canfora 0,040 g ; mentol 0,131 g ; Terebentina 0,200 Ml ; Mostarda 0,004 Ml ; Alecrim 0,004 Ml ; Alfazema 0,004 Ml ; Forma Farmaceutica Pomada Dermatologica ; Forma de Apresentacao Bisnaga ; Via de Administracao Dermatologica ;	349475	1058568	BISNAGA 30 GRAMAS	100	R\$ 8,71	R\$ 871,00
51	1907719 - GERAIS HEDERA HELIX L. 7MG/ML, XAROPE /SOL. ORAL, FR, ORAL Medicamentos Gerais de Uso Humano; Hedera Helix L. 7mg/ml; Forma Farmacêutica Xarope /solução Oral; Forma de Apresentação Frasco; Via de Administração Oral.	359286	1907719	FRASCO	200	R\$ 6,34	R\$ 1.268,00
52	110272 - Gerais Heparina Sodica 5000 Ui/ml, Sol.inj, A/fa/ser Pre 5 ML, Iv - Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Heparina Sodica 5000 Ui /ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 5 Ml; Via de Administracao Intravenosa;	272796	110272	FRASCO AMPOLA 5 MILILITRO	5	R\$ 18,43	R\$ 92,15
53	102121 - Gerais Hidrocortisona, suc. Sod 500 Mg, Po Liof, Inj,fa /sp/a C/s/dil,iv Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Hidrocortisona, Succinato Sodico 500 Mg; Forma Farmaceutica Po Liofilo para	270219	110221	UNIDADE	50	R\$ 5,71	R\$ 285,50

	Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida Com Ou Sem Diluente; Via de Administracao Intravenosa;						
54	101205 - Gerais Hidroxido de Aluminio 60 a 62 Mg/ml,sol.oral, Fr, Oral -Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Hidroxido de Aluminio 60 a 62 Mg/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco/ml; Via de Administracao Oral;	433257	110205	FRASCO 100 MILILITRO	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
55	110175 - Gerais Ibuprofeno 600mg, Cap/cp/cp Rev, Oral: Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Ibuprofeno 600mg; Forma Farmaceutica Capsula /comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido /comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral;	267676	110175	UNIDADE	800	R\$ 0,22	R\$ 176,00
56	2092700 - Gerais Insulina Humana Regular 100ui/ml,sol.inj, fa 10ml,subcut. - Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Insulina Humana Regular 100ui/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola 10ml; Via de Administracao Subcutanea.	271154	2092700	UNIDADE	10	R\$ 52,12	R\$ 521,20
57	183091 - Gerais Insulina Humana Nph 100Ui/ML, Susp. Inj, Fa 10 ML, Sc Medicamentos gerais de uso humano; insulina humana Nph 100ui/ml; forma farmacêutica suspensão injetável; forma de apresentação frasco-ampola 10ml; via de administração subcutânea.	271157	183091	UNIDADE	10	R\$ 65,02	R\$ 650,20

58	3056660 - Gerais Dextrana 70 1mg/ml,hipromelose 3mg/ml, glicerol 2mg/ml.sol.oftal Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dextrana 70 1mg/ml (0,1%); Hipromelose (metilcelulose) 3 Mg/ml (0,3%); Glicerol 2mg/ml (0,2%); Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oftalmica;	396741	3056660	FRASCO 15 MILILITRO	100	R\$ 21,33	R\$ 2.133,00
59	5250501 - Anestesico Topico, spray, Em Frasco,,lidocaína 10% Especificação Técnica: Anestesico Topico de Uso Odontologico; Em Forma de Spray, Uso Adulto e Pediatrico; a Base de Lidocaína 10% (100mg/ml); Em Frasco, Acondicionado Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 12 Meses Da Data de Entrega;	269845	5250501	FRASCO 50 MILILITRO	4	R\$ 66,53	R\$ 266,12
60	501115 - Gerais Lidocaina, Cloridrato 20mg/ml, Sol.inj, Fa 20ml, Percut Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Lidocaina, Cloridrato 20 Mg/ml (2%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola 20 ML; Via de Administracao Percutanea /intravenosa;	269843	501115	UNIDADE	4	R\$ 5,89	R\$ 23,56
61	4579488 - Anestesico,gel, cloridrato de Lidocaina, 100mg, bisnaga Especificação Técnica: Anestesico; Em Gel; Xylocaina Gel 2%; Com	269846	4579488	UNIDADE	6	R\$ 6,80	R\$ 40,80

	Cloridrato de Lidocaina 100mg; Q. s.p. 5g; Embalado Em Bisnaga de 30 Gramas, Validade Minima de 02 Anos No Ato Da Entrega;						
62	157767 - Gerais (dipirona 500mg+prometazina 5mg+adifen. 10mg)/1,5ml,sol Oral,fr: Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dipirona 500 Mg/1,5 ML ; Prometazina, Cloridrato 5 Mg/1,5 ML ; Adifenina, Cloridrato 10 Mg/1, 5 ML ; Forma Farmaceutica Solucao Oral ; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gotas ; Via de Administracao Oral ;	275475	157767	FRASCO 20 ML	50	R\$ 25,90	R\$ 1.295,00
63	4784863 - Gerais Levofloxacino 750 Mg, Cap/cp/cp Rev, Oral - Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Levofloxacino 750mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	437283	4784863	UNIDADE	210	R\$ 4,98	R\$ 1.045,80
64	284300 - Gerais Losartana Potassica 50mg, Cap/cp/cp Rev, Oral Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Losartana Potassica 50mg; Forma Farmaceutica Capsula /comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	268856	284300	UNIDADE	600	R\$ 0,18	R\$ 108,00
	213861 - Gerais Loratadina 10mg, Cap/cp/cp Rev, Oral - Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso						

65	Humano; Loratadina 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido /comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido /comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	273466	213861	UNIDADE	1200	R\$ 0,17	R\$ 204,00
66	4977360 - Gerais Meclizina, Cloridrato 50 Mg Caps/cp/cp Reves Via Oral Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Meclizina, Cloridrato 50 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido /comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido /comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	295393	4977360	UNIDADE	300	R\$ 3,23	R\$ 969,00
67	208540 - Gerais Meloxicam 15mg, caps/cp/cp Rev, Oral - Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Meloxicam 15mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido /comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula /comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral;	273554	208540	UNIDADE	200	R\$ 0,43	R\$ 86,00
68	272817 - Gerais isometepteno, muc+dipirona+cafeina (30+300+30mg),cap/cp/rev,vo - Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Isometepteno,mucato 30mg; Dipirona Sodica 300mg; Cafeina 30mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido /comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido /comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	270633	272817	UNIDADE	3000	R\$ 1,01	R\$ 3.030,00
	208515 - GERAIS NIMESULIDA 100MG, CAP/CP /CP REV, ORAL - Medicamentos Gerais de Uso						

69	Humano; Nimesulida 100mg ; Forma Farmaceutica Capsula /comprimido/comprimido Revestido ; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido ; Via de Administracao Oral ;	273710	208515	UNIDADE	3000	R\$ 0,46	R\$ 1.380,00
70	504076 - GERAIS NISTATINA 25.000 UI/G, CREME VAGINAL, BISN/TUBO, VAGINAL Medicamentos Gerais de Uso Humano; Nistatina 25.000 Ui/g; Forma Farmaceutica Creme Vaginal; Forma de Apresentacao Bisnaga/tubo; Via de Administracao Vaginal.	266788	504076	BISNAGA 60 GRAMA	50	R\$ 8,67	R\$ 433,50
71	2256240 - Gerais Dropropizina 3mg/ml, Sol. Oral, Fr, Oral - Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dropropizina 3mg/ml; Forma Farmaceutica Xarope /solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral;	272602	2256240	FRASCO 120 ML	200	R\$ 8,29	R\$ 1.658,00
72	390020 -. GERAIS ONDANSETRONA, CLORIDR. 2MG/ML, SOL.INJ. FA/SP/A 4ML, IV - Medicamentos Gerais de Uso Humano; Ondansetrona, Cloridrato 2mg/ml; Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Frasco- ampola/seringa Preenchida/ampola 4 ml; Via de Administração Intravenosa;	268504	390020	UNIDADE	100	R\$ 7,93	R\$ 793,00
73	232963 - GERAIS TRIANCINOLONA, ACETONIDA 1MG/G, POM BUCAL, BIS, BUCAL- Medicamentos Gerais de Uso Humano; Triancinolona, Acetonida 1mg/g; Forma Farmaceutica	434473	232963	BISNAGA DE 10 GRAMAS	50	R\$ 6,26	R\$ 313,00

	Pomada Bucal; Forma de Apresentação Bisnaga; Via de Administracao Bucal;						
74	885258 - Gerais Pantoprazol Sod 40mg,po Liof Inj, Fa+dil 10ml, Iv Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Pantoprazol Sodico 40mg; Forma Farmaceutica Po Liofilo para Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola+diluyente 10ml; Via de Administracao Intravenosa;	352314	885258	FRASCO AMPOLA	100	R\$ 8,29	R\$ 829,00
75	5377366 - Gerais Pantoprazol 40 Mg Caps/comp Rev de Lib. Retar.(gastrores.) Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Pantoprazol 40 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ Comprimido Revestido de Liberacao Retardada (gastroresistente); Forma de Apresentacao Capsula/ Comprimido Revestido de Liberacao Retardada (gastroresistente); Via de Administracao Oral;	442259	5377366	UNIDADE	6000	R\$ 0,61	R\$ 3.660,00
76	217891 - Gerais Piroxicam 20mg, Cp Subling, Sublingual Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Piroxicam 20mg; Forma Farmaceutica Comprimido Sublingual; Forma de Apresentacao Comprimido Sublingual; Via de Administracao Sublingual;	274037	217891	UNIDADE	200	R\$ 2,61	R\$ 522,00
	110930 - GERAIS METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML, SOL INJ, FA/SP/A 2ML, IM/IV						

77	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Metoclopramida, Cloridrato 5mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 2ml; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa	267310	110930	AMPOLA	100	R\$ 1,24	R\$ 124,00
78	1862499 - Gerais Prednisolona, Fosfato Sodico 20mg, Cap/cp/cp Rev, Vo - Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Prednisolona, Fosfato Sodico 20mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	448597	1862499	UNIDADE	3000	R\$ 1,31	R\$ 3.930,00
79	1852728 - Gerais Paracetamol+fenilefrina, clor+clorfenamina,mal,cap/cp /rev,vo Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Paracetamol 400mg; Fenilefrina,cloridrato 4mg; Clorfeniramina,maleato 4mg; Forma Farmaceutica Capsula /comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	378572	1852728	UNIDADE	4000	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00
80	158259 - Gerais Rifamicina Sv Sodica 10mg/ml, Sol Derm, Fr Spr, Dermato Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Rifamicina Sv Sodica 10mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Dermatologica; Forma de	271140	158259	FRASCO 20 ML	40	R\$ 17,67	R\$ 706,80

	Apresentacao Frasco Spray; Via de Administracao Dermatologica;						
81	103330 - GERAIS SIMETICONA 75 MG/ML, EMULS ORAL, FGOT, VO - Medicamentos Gerais de Uso Humano; Simeticona 75mg/ml; Forma Farmaceutica Emulsao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gotas; Via de Administracao Oral;	412966	103330	FRASCO 10 MILILITRO	300	R\$ 7,02	R\$ 2.106,00
82	3860507 - Gerais Simeticona 125mg, Caps.gelatin.mole, Oral Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Simeticona 125mg; Forma Farmaceutica Capsula Gelatinosa Mole; Forma de Apresentacao Capsula Gelatinosa Mole; Via de Administracao	436550	3860507	UNIDADE	1000	R\$ 0,76	R\$ 760,00
83	2786796 - Gerais Sucralfato 200 Mg/ml, Susp Oral, Flaconete, Oral. Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Sucralfato 200mg/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Oral; Forma de Apresentacao Flaconete; Via de Administracao Oral;	300498	2786796	FRASCO 10 MILILITRO	800	R\$ 5,82	R\$ 4.656,00
84	107700 - Gerais Atropina, Sulfato 0,25 Mg/ml,sol. Inj, Fa/sp 1 ML, Im/iv/sc - Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Atropina, Sulfato 0,25mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida de 1ml; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa /subcutanea;	268214	107700	AMPOLA	10	R\$ 1,82	R\$ 18,22

85	5151449 - Succinato, Sumatriptana 50mg, naproxeno 500mg, cap/com/com Rev, vo Item BEC - Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Sumatriptana, Succinato 50 Mg; Naproxeno 500 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido /comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido /comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	436156	5151449	COMPRIMIDO	300	R\$ 26,03	R\$ 7.809,00
86	677620 - Gerais Paracetamol 300mg + carisoprodo. 125mg + diclofenaco 50mg, cap/cp Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Paracetamol 300mg; Carisoprodol 125mg; Diclofenaco Sodico 50mg; Cafeina 30mg; Forma Farmaceutica Capsula /comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	270917	677620	UNIDADE	2000	R\$ 0,51	R\$ 1.020,00
87	566187 - Gerais Tobramicina 3mg/ml + dexametasona 1mg/ml, sol. oftal, fgot, oftalmica Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Tobramicina 3mg/ml; Dexametasona 1mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gotas; Via de Administracao Oftalmica;	352193	566187	FRASCO 5 ML	60	R\$ 38,60	R\$ 2.316,00
	480282 - Control Tramadol, Cloridrato 50mg/ml, Sol Inj, Fa /sp/a 2ml, Im/iv Especificação Técnica: Medicamentos						

88	Controlados de Uso Humano; Tramadol, Cloridrato 50mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 2ml; Via de Administracao Intramuscular /intravenosa;	292382	480282	UNIDADE	50	R\$ 2,89	R\$ 144,50
89	2177811 - Control Tramadol, Cloridrato 100 Mg, Cap/cp Rev Lib Prolong, Oral - Especificação Técnica: Medicamentos Controlados de Uso Humano; Tramadol, Cloridrato 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Via de Administracao Oral;	309437	2177811	UNIDADE	200	R\$ 2,25	R\$ 452,00
90	167940 - Control Paracetamol500mg+codeina,fosf. 30mg,cap/cp/cp.rev/oral - Especificação Técnica: Medicamentos Controlados de Uso Humano; Paracetamol 500mg; Codeina,fosfato 30mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido /comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido /comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	270907	167940	UNIDADE	360	R\$ 0,71	R\$ 255,60
91	5011132 - Gerais Ondansentrona, Cloridrato 8 Mg Comprimido Orodispersivel Vo: Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Ondansentrona, Cloridrato 8 Mg; Forma Farmaceutica Comprimido Orodispersivel; Forma de	419015	5011132	UNIDADE	1200	R\$ 3,11	R\$ 3.732,00

	Apresentacao Comprimido Orodispersivel; Via de Administracao Oral;						
92	5548861 - Gerais Diclofenaco Sodico 50mg, Capsula /comprimido/comp Revestido, oral Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Diclofenaco Sodico 50mg; Forma Farmaceutica Capsula /comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	271001	5548861	UNIDADE	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
TOTAL							R\$ 112.830,65

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **bens comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da emissão das notas de empenho correspondentes, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. Os preços inicialmente ajustados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado, que corresponde a **30/04/2025**.

1.6. É previsto reajuste anual dos preços inicialmente ajustados, de modo que, caso o prazo de execução do objeto contratual ultrapasse a data em que se configure 1 (um) ano a contar da data do orçamento estimado, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IPC-FIPE**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.6.1. No caso de reajuste(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

1.6.2. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

1.6.3. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

1.6.4. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

1.6.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo ao instrumento da contratação.

1.6.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

1.7. É obrigação do Contratante responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de **01 (um) mês**, contado a partir da conclusão da instrução do requerimento, sendo admitida a prorrogação motivada desse prazo por igual período, e observado o disposto no parágrafo único do artigo 131 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.7.1. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não se iniciará enquanto o Contratado não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo Contratante para adequada instrução do requerimento.

Subcontratação

1.8. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual

2. Fundamentação da contratação

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. Todos os itens devem estar de acordo, quando couber com as Resoluções da ANVISA, INMETRO e Normas e Legislação vigentes pertinentes à sua classificação. A contratada obriga-se a responder pela qualidade e integridades dos itens. As licitantes vencedoras deverão atender a toda legislação afeta à área e normas técnicas em vigor correspondente à utilização, transporte e acondicionamento dos produtos e embalagens, expedidas pelos órgãos e agências reguladoras competentes. Os itens entregues deverão estar com a validade em conformidade ao descrito no subitem 4.1.2.

4.1.2. O prazo de validade dos bens ofertados com validade mínima do produto na entrega, de 90%, contados da data de recebimento definitivo;

4.1.3. Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, a apresentação dos materiais deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa, sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, origem e outros, bem como sobre os riscos que apresentarem à saúde e à segurança dos usuários, quando for o caso.

4.1.4. Considerando que, trata-se de aquisição de medicamentos, aplicam-se também as Leis federais nº 6.360/1976 e Lei estadual nº 10.083/1998 - Código Sanitário do Estado.

Garantia da contratação

4.1.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: ADMINISTRAÇÃO DA CASA MILITAR, localizada na Avenida Morumbi, nº 4500, bairro Morumbi, Município de São Paulo/SP. CEP 05650-001, sala 62, (DAMO) Divisão de Assistência Médica e Odontológica.

5.5. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90%, entre a data de fabricação e o vencimento.

5.6. Os medicamentos deverão ser transportados e entregues com o acondicionamento adequado, de acordo com as instruções do fabricante.

5.7. Não serão aceitas entregas de medicamentos via correios.

5.8. Os medicamentos deverão ser entregues acompanhados de laudo de qualidade analítico-laboratorial, que comprove a identidade e qualidade de cada lote, expedido pela própria contratada, desde que seja a empresa produtora, titular do registro na ANVISA. No caso de distribuidor ou importador, deverão apresentar laudo expedido pelo detentor do Registro na ANVISA.

5.9. Quando se tratar de correlatos e se exigido expressamente na especificação do item, juntamente com eles deverão ser apresentados elementos que comprovem a existência de certificado de conformidade do produto com os requisitos estabelecidos nas normas e regulamentos técnicos, expedido por órgão competente.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.10. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica.

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato.

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.14. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento decobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com **com entrega imediata, em até 30(trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho em remessa única**.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.12. Ato de autorização, conforme recomendação do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

8.12.1. Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;

8.12.2. Autorização de Funcionamento (AE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pelo art. 3º da RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;

8.12.3. Licença sanitária Estadual ou Municipal vigente.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e/ou de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

Qualificação Técnica

8.24. Autorização e/ou licença de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária do Domicílio ou sede do licitante, vigente no exercício, com a atividade da empresa compatível com o material ofertado, nos termos da RDC nº 16, de 1º de abril de 2014.

8.24.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência prevista na subdivisão acima por meio da apresentação, no momento da celebração da contratação, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil

Outras comprovações

8.25. Tratando-se de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.25.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.25.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.25.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.25.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.25.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.25.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.25.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 112.830,65

9.1. *O valor estimado total da contratação é de R\$ 112.830,65 (cento e doze mil oitocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.*

10. Adequação orçamentária

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001/280106 - Administração da Casa Militar;

II) Fonte de Recursos: 150010001 - Tesouro;

III) Programa de Trabalho: 04122282553450000 - Coordenação Operação de Segurança Institucional;

IV) Elemento de Despesa: 339030 - Materiais de Consumo;

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VERUSKA PEREIRA MARINHO

Diretora